Decreto de 28 de Março de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Suspende, a pedido e a partir de 1º de Março, a subvenção concedida por esta Municipalidade, ao snr Eduardo Bratkowski, professor da escola particular de Douradinho, em São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 28 de Março de 1945.

Américo Cordeiro Pelho

Prefeito substituto em exercicio.